



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.888, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o Regulamento e a Reestruturação do Curso de Pós-Graduação em Alergia e Imunologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão extraordinária remota realizada no dia 21 de outubro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003421/2023-44, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação em Alergia e Imunologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO), assim como o Regulamento que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de UNIRIO, revogando todas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor